

Controle e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público a desclassificação da proposta da empresa **R&H ENGENHARIA, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27** conforme procedimento realizado nos autos do processo de número **20212320787**. Por conseguinte, torna público a **VENCEDORA** da licitação acima especificada, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados, que teve como vencedora a empresa **IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.188.930/0001-60 no valor de R\$ 2.840.102,99**. Abre-se assim, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93. Informações ou esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br ou cplobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Parnamirim/RN, 28 de abril de 2022.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 410 - SEARH, de 27 de Abril de 2022.

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo 202114812762,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NAYARA MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 56022, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 411 - SEARH, de 27 de Abril de 2022.

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Processo 202114834503,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADRIANA CARLA DE MORAIS DANTAS**, matrícula nº 56650, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aumento da carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 232, de 08 de março de 2022.

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, assim como, em consonância com o artigo 4º, § 7º, do Decreto nº 6.102 de 22 de outubro de 2019; e ainda:

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 3.231/2022, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **ISABELLY CRISTINNE ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula nº 20109, no cargo de Assessor Técnico Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 229, de 07 de março de 2022.

A ACESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, assim como, em consonância com o artigo 4º, § 7º, do Decreto nº 6.102 de 22 de outubro de 2019; e ainda:

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo nº 117/2022, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;